



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2250, DE 08 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0004242-40.2017.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc8472053), de 04 de fevereiro de 2022,
do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.
8479140);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 8479140);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005,
no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à
entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8477446).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA, RF 839
Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado
Especial Federal Cível de Piracicaba;

II - DESIGNAR a servidora MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA, RF 7397, Analista
Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado
Especial Federal Cível de Piracicaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/02/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8479157** e o código CRC **F826B6BA**.